

Punitivismo não-neoliberal: Controle social e moralidade em programas policiais televisivos

Non-neoliberal Punishment: Social control and morality in television programs about police and criminality

Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas.

amilcarchicago@yahoo.com.br

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia
Sul-Rio-Grandense (IFSul). Brasil

Recibido: 10-08-2018

Aceptado: 03-09-2018

Resumo

Esse artigo busca discutir como programas televisivos policiais abordam questões ligadas ao trabalho e à classe trabalhadora. Nesse sentido, revisa a relação entre o controle social da classe trabalhadora e controle da criminalidade, com destaque para a participação da mídia nesse processo e para a forma como esse processo se dá na atualidade. Analisaram-se “Cidade Alerta” e “Brasil Urgente”, dois programas policiais de exibição nacional no Brasil. Pode-se verificar que os programas se posicionam com relação a uma gama de questões e que, muitas vezes, se afastam das construções neoliberais e buscam a defesa e a proteção do trabalhador, ao mesmo tempo em que pedem por punições mais duras para criminosos.

Palavras-chave: Programas policiais; controle social; punitivismo; neoliberalismo.

Abstract

In this article, we intend to discuss how television programs about police and criminality approach issues concerning labor and working class. Hence, it reviews the connection between social control of the working class and control of criminality, focusing in how media participates in this process and how this process is taking place now a days. Two programs were analyzed, “Cidade Alerta” and “Brasil Urgente”, both of them television programs exhibited nationally in Brazil. It was possible to verify that the broadcasters positioned themselves in a wide array of issues and that, many times, they pulled away from neoliberal constructions, in order to promote defense and protection of the laborer, but simultaneously demanding harsher criminal punishment.

Key-words: Policial programs; social control; punishment; neoliberalism.

Introdução

Na pesquisa em tela buscou-se trabalhar a intersecção entre o controle da criminalidade e o controle social dos trabalhadores no Brasil, com destaque para como os programas televisivos especializados em temas policiais trabalham a diferenciação entre “trabalhador” e “cidadão de bem”, de um lado; e criminoso ou “bandido”, de outro. Historicamente, verifica-se que os dois tipos de controle social estão articulados (FOUCAULT, 1987; NEDER, 1995; MISSE, 1999; MALAGUTI BATISTA, 2003; WACQUANT, 2007; GARLAND, 2008), o que permite pensar no controle da “delinquência” (FOUCAULT, 1987) como parte das estratégias de controle social da classe trabalhadora em geral. Pretendeu-se, contudo, observar como a classe trabalhadora é representada nos programas de televisão especializados em questões criminais.

Michel Misse aponta que “é contra o *ethos* do trabalho que age o bandido.” (MISSE, 1999, p. 208), indicando que o combate aos “bandidos”, ao longo do século XX, tem como marca estar sempre articulado com os processos de disciplinamento das classes populares. Alba Zaluar (1994) argumenta que o “bandido” é alguém que abriu mão da ética do trabalho. Segundo ela, entre os mais pobres existem aqueles que se revoltam, mediante as péssimas condições de trabalho – baixos salários, posições subalternas – que os esperam caso eles decidam se engajar no mercado formal, e, portanto, optam por passar a portar uma arma e a sobreviver do dinheiro obtido através de práticas criminalizáveis. Por outro lado, em pesquisas mais recentes, Gabriel Feltran (2010) indica que as fronteiras entre “mundo do crime” e “mundo do trabalho” se encontram mais porosas, de forma a transformar as sociabilidades, tensionando com as instituições sociais já estabelecidas, como a escola, a igreja e a família.

Para além da atitude dos “bandidos” em se diferenciar dos trabalhadores ou de se revoltar contra a disciplina do trabalho, existe toda uma forma de controle sobre as classes mais pobres, que as definem enquanto “classes perigosas”, ao menos em potencial. Ao longo da história no Brasil, surge uma demanda por ordem social, sempre articulada com as exigências de controle e disciplina da mão de obra. (KOWARICK, 1994; MALAGUTI BATISTA, 2003; NEDER, 1995). Em cada época histórica, essa demanda por ordem precisa ser reorganizada para atender a novas necessidades de controle dos trabalhadores que o novo regime de acumulação (HARVEY, 2010) exige. Desejamos chamar atenção, para o fato de que essas transformações não se dão apenas em políticas públicas e interações no mercado, mas também há um componente ideológico a ser elaborado, na busca pela formação de um consenso sobre o controle social, parte sobre a qual a mídia pode ter uma participação importante.

As mudanças no capitalismo no final do século XX trouxeram novas formas de controle sobre a população mais pobre e sobre a classe trabalhadora em geral. Se, por um lado, pode-se observar uma mudança de uma sociedade disciplinar para uma sociedade de controle (DELEUZE, 1992), isso também vai levar a uma transformação na demanda por ordem nos discursos relacionados com a questão criminal. A pesquisa que realizamos busca entender como essas demandas são constituídas em programas televisivos de temática policial na atualidade.

Loïc Wacquant (2007) aponta para a articulação das políticas de encarceramento em massa com o ideário neoliberal, especialmente nos Estados Unidos. Problematicamos aqui como seria possível, nos programas policiais estudados, criar uma moralidade que permitisse defender políticas de encarceramento justamente para os trabalhadores mais desqualificados, que em geral compõem o estrato mais penalizados por essas políticas. O que foi observado é que, nos programas policiais de circulação nacional, a política de encarceramento em massa não é apresentada como correlata da política neoliberal: tanto políticas de redução de direitos e gastos governamentais como problemas de segurança pública são apresentados como obstáculos à qualidade de vida do trabalhador e, portanto, como fonte de indignação para os apresentadores dos programas estudados. Antes de passarmos a esse ponto, precisamos mostrar como esses programas se diferenciam da forma tradicional de veicular notícias.

Controle social na mídia

Destacamos novamente que as mudanças na forma de responder e tentar controlar a “criminalidade” não se dão apenas no plano estatal. Como destacou Gizlene Neder (1995), o plano ideológico é igualmente importante, de forma que a promulgação de novas legislações ou de planos de governo, ainda que não tenha consequências práticas imediatas, pode servir para estabelecer novas narrativas e construir consenso sobre determinadas posições, permitindo assim a criação de novas moralidades. Nesse sentido, a mídia tem uma participação fundamental na apresentação e interpretação do problema.

Desse modo, buscou-se analisar o discurso de programas policiais de exibição nacional, com destaque para as noções que eles apresentam com relação ao trabalho e à classe trabalhadora. Nesse sentido, é possível captar a demanda veiculada nesses programas e como elas espalham esse controle para a classe trabalhadora com um todo. Os programas são “Brasil Urgente”, exibido pela Band, e “Cidade Alerta”, exibido pela Rede Record, ambos com exibição nacional.

Sabe-se que a mídia seleciona o que apresenta e a forma como apresenta, de forma a comunicar as notícias a partir de um ponto de vista. Em geral, os jornais tendem a apresentar a perspectiva adotada na linha editorial apenas sob a ideia de neutralidade e de objetividade, de forma que a própria opinião passe como “bom senso”. (MORETZSOHN, 2007). Porém, os programas escolhidos representam um ponto de vista mais extremado, marcado pelos comentários e opiniões de seus apresentadores. Além disso, falam especificamente sobre as classes mais pobres para as classes mais pobres – embora não a partir dessas classes.

Foram observados esses dois programas desde novembro de 2016 até outubro de 2017, no intuito de captar como eles se referiam ao trabalhador. As referências diretas eram poucas, mas foi possível compreender como essa construção pode ser encaixada numa visão sobre o mundo do trabalho, como procuraremos demonstrar a seguir. Foi importante que no período o

Brasil passou por uma importante reforma em sua legislação trabalhista e discutiu transformações na legislação previdenciária, o que foi fonte de alguns comentários dos apresentadores.

Antes de nos aprofundarmos nos achados empíricos, vale apontar algumas considerações sobre as teorias de controle para se compreender qual o efeito que esse discurso pode ter nos mecanismos de controle social. Segundo Michel Foucault (1987), a sociedade disciplinar está ligada a amplos processos que buscam tornar o exercício do poder o menos custoso o possível, estendendo ao máximo o exercício desse poder. Em geral, as técnicas disciplinares buscam tornar os corpos dóceis, ou seja, ao mesmo tempo úteis e submissos, de forma que ofereçam menos resistência à aplicação do poder e mais eficiência nas tarefas que devem ser executadas. Nesse sentido, surge uma série de instituições disciplinares (escolas, hospitais, prisões, casernas, etc.) onde técnicas de individualização e avaliação contínua dos indivíduos buscam atuar “profundamente sobre o coração, o intelecto, a vontade, as disposições”. (FOUCAULT, 1987, p. 20-1).

As técnicas disciplinares, contudo, perdem espaço a partir do último quartel do século XX. Gilles Deleuze (1992) aponta para uma sociedade de controle onde a forma da fábrica, que organiza uma massa de trabalhadores confinados e controlados através de técnicas disciplinares, é progressivamente substituída pela forma da empresa, onde os trabalhadores são instigados a manterem-se em formação continuada por meio de políticas de “salário por mérito”. Segundo ele, “o homem não é mais o homem confinado, mas o homem endividado¹.”

Nessa esteira, podemos apresentar transformações no controle do trabalho e do trabalhador através da ideia de empreendedor de si (BARBOSA, 2011), destacando que surge uma noção de que a empregabilidade é uma responsabilidade individual de cada trabalhador. Nesse sentido, surge um culto à performance e um apelo constante à subjetividade do trabalhador, que também é chamado constantemente a “vestir a camisa” e adotar os objetivos da empresa. Isso acontece em meio a uma valorização da autonomia do trabalhador, que valoriza sua proatividade e iniciativa, o que reforça a ideia de um assujeitamento consentido.

Porém, se se acompanha a passagem da fábrica para a empresa, nos termos de Deleuze, o confinamento que a prisão (associado por Foucault à ideia de disciplina) fornece atinge números muito superiores do que no período da sociedade disciplinar. Apresenta-se, portanto, seguindo essa literatura citada, uma situação da gestão da criminalidade na sociedade de controle: se, por um lado, é preciso que o indivíduo busque, por suas próprias forças, a disciplina para o trabalho, se adequando constantemente às mudanças de um mercado de trabalho que exige progressivamente mais qualificação e flexibilidade, aquele que não adere ou não se enquadra nesse esforço precisa ser controlado com mais vigor. Nesse sentido, o controle sobre os criminosos vai caminhar para a simples expiação e para a exclusão, uma vez que “o crime veio a ser

¹ O autor aponta, por outro lado, que boa parte da população era pobre demais para se endividar; prevendo, portanto, formas de controle enormes sobre os bairros de moradia dessas parcelas da população.

considerado como um problema de indisciplina, de falta de autocontrole ou de controle social, algo próprio de indivíduos perversos que precisavam ser detidos e que merecem ser punidos.” (GARLAND, 2008, p. 220)

Nesse contexto, a imprensa participa desse debate ideológico e orientam seletivamente a atenção. Porém, verificamos uma mudança substancial na forma de apresentar a criminalidade e sua relação com problemas sociais dos programas estudados para a forma como boa parte da mídia faz essa mesma relação. Lola Aniyar de Castro (2005) argumenta que nas matérias dedicadas às classes pobres, são retratadas apenas três temáticas: sexo, esporte e crime. Sendo que fatos relacionados ao esporte, aos acidentes e ao sexo em regra são dados como despolitizados (BOURDIEU, 1997). Em regra, a incorporação do crime a essas temáticas é a tentativa de despolitizá-lo, de jogá-lo num vazio político, aparecendo como tragédia. Um acontecimento normal tem seu contexto, a sua história; a tragédia, por outro lado, resume-se a ela mesma, é mítica e descontextualizada.

Percebemos algumas diferenças em nossos achados empíricos buscando entender como programas televisivos voltados para a veiculação de notícias criminais e policiais apresentam noções de classe e de trabalho. Uma questão importante é que esses programas apresentam uma grande separação entre os que são acusados de crime (dados como “bandidos” ou “vagabundos”) e as demais pessoas (classificadas como “cidadãos de bem” ou “trabalhadores”). Pode-se pensar que isso levaria, num plano ideológico, a obrigação de que todos aqueles que não queiram ser enquadrados como “bandidos” adiram à imagem que esses programas veiculam de “trabalhador”, o que não deixa de acontecer. No entanto, num primeiro momento, se poderia pensar que tudo isso aconteceria de maneira despolitizada e quase consensual – afinal de contas, “lei é lei” e não se pode “defender os bandidos” retoricamente. Isso implicaria assumir a posição do empreendedor de si e encarar as agruras da busca constante por colocação no mercado de trabalho e por renda com resiliência.

A de se destacar, contudo, que não se trata simplesmente de uma despolitização da questão, como autores como Aniyar de Castro e Bourdieu apontam. O que vamos demonstrar é que esses programas fazem uma contextualização das questões, nas quais as pressões sobre o trabalhador que emanam competitividade do mercado e da dificuldade de obter renda com as regras estabelecidas são aceitáveis apenas até certo ponto e, portanto, fontes de indignação, ainda que necessárias à atividade laboral, enquanto a insegurança vinda da violência urbana se apresenta como um peso insuportável. De toda sorte, a violência não aparece como um fator despolitizado e descolado dos outros momentos da vida política ou das políticas públicas. Antes de chegarmos ao que foi visto nos programas, traçamos ainda uma discussão sobre as moralidades criminais atualmente, de forma a podermos compreender como esses apresentadores se posicionam.

Moralidades criminais no capitalismo tardio

Uma das questões importantes para entender a moralidade que os programas estudados propõem é compreender a forma como a política de segurança que leva ao grande encarceramento se articula com as transformações em outras áreas do Estado no capitalismo tardio, ou seja, na forma de analisar a ligação entre as propostas de endurecimento penal e as políticas neoliberais de flexibilização das formas e dos direitos do trabalho. Embora exista uma flagrante relação entre elas, temos elementos para apontar para uma separação entre as agendas, questão sobre a qual passamos a discorrer, primeiro em nível teórico.

Loïc Wacquant (2007) apresenta com clareza a relação entre o desmantelamento do Estado social e o Estado penal emergente. Segundo ele:

A encenação de “Segurança” (*securité*, *Sicherheit*, *seguridad*) — doravante construída em sua estreita acepção criminal, segundo a qual o crime enquanto tal foi reduzido à simples delinqüência de rua, isto é, às torpezas das classes populares — tem por função primeira permitir aos líderes no exercício de seus cargos ou aspirantes a eles reafirmar, a um baixo custo, a capacidade de o Estado agir precisamente no momento em que, abraçando os dogmas do neoliberalismo, eles pregam, unanimemente, sua impotência em matéria econômica e social. A canonização do “direito à segurança” é o correlato — e o tapa-sexo — do abandono do direito ao trabalho (...). (p. 405)

Quando se articulam grande possibilidades de encarceramento com o descumprimento de esquemas de proteção social, é possível se impor, em grande escala, o assalariamento dessocializado como horizonte normal ao trabalho. Cresce assim, um discurso que se reveste de responsabilização individual, preconizando o combate a qualquer análise sociológica de questões criminais e também apoiado na ideia é que “não existe trabalho ruim”, e que as classes trabalhadoras têm de adaptar-se a quaisquer que sejam as formas de trabalho. Assim, para Wacquant, trata-se de um exercício de governo para formar um novo mercado de trabalho, desestabilizado, instável e altamente inseguro para a classe trabalhadora. O Estado, que abandona progressivamente as funções sociais e de auxílio econômico, reafirma sua legitimidade por meio da “canonização” do direito à segurança, o que leva à hipertrofia do sistema penal como um todo. Desse modo, o Estado, apesar de ter governantes que advogam a austeridade fiscal, encontra-se hipertrofiado e esbanjador em sua área policial e penal. Pode-se assim notar uma nova forma de perceber e tratar a pobreza e aos pobres: a solidariedade com as classes sociais mais despossuídas é cada vez menor. Ela precisa, portanto, se demonstrar “merecedora”, superando a desconfiança de que vai “se apoiar em benefícios sociais”, sem apresentar contrapartidas individuais e que não está entre os criminosos.

Fica assim muito clara a perspectiva de Wacquant para quem o grande encarceramento atual é uma consequência do desmantelamento do Estado Social. Ao mesmo tempo, as políticas de flexibilidade das relações trabalhistas

dependem em muita medida de políticas estatais rígidas em termos de punição, que possam de alguma maneira controlar a conflitividade social que aumenta a medida que a solidariedade com os mais pobres diminui. Contudo, seria difícil que programas televisivos que têm como público-alvo os mais pobres pudessem defender essa visão em sua totalidade. É possível, contudo, aderir a ela parcialmente, explorando suas contradições e diferenças internas.

Nesse sentido, voltamos a atenção para a construção de David Garland (2008, p. 49 e ss.) que, analisando as mesmas transformações no universo punitivo que Wacquant (2007), elenca uma série de mudanças como o declínio do ideal de reabilitação. O sistema penal-previdenciário até então estava voltado para tratar o criminoso, na esperança de que pudesse ajudá-lo a superar esses problemas. A lógica da reabilitação vai perdendo espaço para a ideia de simplesmente punir. Dessa forma, as punições vão se tornando progressivamente mais públicas e mais severas. Nesse sentido, Garland destaca também que o tom emocional da política criminal se modifica e as discussões sobre a criminalidade passam a ser muito mais acaloradas. Além disso, Garland aponta também que há um retorno da vítima ao centro do pensamento sobre a criminalidade. Desse modo, forma-se uma espécie de empatia quase obrigatória com a dor da vítima, que está voltada para fazer com que o espectador sinta a dor da vítima no momento exato da agressão criminal. Desse modo, constrói-se uma oposição entre a vítima e o criminoso: tudo que é feito em favor do criminoso é visto como algo feito contra a dor e a honra da vítima.

Garland aponta que as novas políticas criminais estão voltadas para a proteção do público de criminosos que supostamente estariam livres. O autor não deixa de correlacionar essas mudanças no campo do controle criminal com as mudanças nas políticas sociais que ocorreram no final do século XX. Dessa forma, também indica que as políticas de assistência às populações mais pobres foram aos poucos sendo abandonadas e sendo ideologicamente questionadas: o que antes era tido como um apoio àqueles em piores condições que buscava evitar que eles tivessem desvios de conduta, passa a ser visto como uma contribuição àqueles que não mereciam, que não se esforçavam e que os tornava dependentes.

Contudo, é essencial notarmos que, para Garland, existem duas criminologias que estão se articulando nos projetos de controle do crime atualmente: uma criminologia voltada para evitar o evento criminoso e uma outra criminologia marcada pela alteridade dos criminosos. Para a criminologia voltada para evitar os eventos criminosos, não há debate sobre a origem ou a motivação dos criminosos. Para essa linha de pensamento, o importante é evitar que eventos criminosos ocorram; assim, ela estará preocupada em ter portas mais resistentes e cadeados mais fortes, ruas mais iluminadas, câmeras de vigilância e vigilantes particulares patrulhando ruas, bem como vai prescrever que se evite a circulação por determinadas partes da cidade ou depois de determinadas horas da noite. Essa linha criminológica está claramente articulada com preceitos neoliberais, marcando a ação dos indivíduos com base em suas oportunidades e seus cálculos de ação.

Por outro lado, se consolida uma criminologia do outro. Para essa linha de pensamento, “alguns criminosos não são como nós. Eles são os ‘outros’ perigosos, que ameaçam a nossa segurança e que não têm qualquer consideração por nossos sentimentos comum.” (GARLAND, 2008, p. 390). Para os partidários desse ideal, não há qualquer coisa que se possa fazer para essas pessoas; deve-se apenas segregá-las e puni-las (WILSON, 1983). Essa corrente busca a afirmação de poderes autoritários e de absolutismos morais, na busca por um Estado potente que imponha a ordem. As políticas neoconservadoras tendem a ver esses grupos como potencialmente desajustados e desviantes, eventualmente criminosos.

Se, para Wacquant, a política de grande encarceramento é a política penal do Estado neoliberal, para Garland, a política de grande encarceramento não está filosoficamente acoplada ao neoliberalismo, embora não deixe de cumprir um papel na promoção de políticas liberalizantes e na diminuição da solidariedade com os mais pobres. Isso ocorre uma vez que foram incorporadas políticas da matriz neoconservadora – nos termos de Garland, criminologia do “outro”. Isso pode parecer apenas um detalhe na construção filosófica das propostas, mas se revela central no momento de analisar os papéis e investimentos feitos pelos diferentes atores.

Essa distinção permite compreender como ocorrem combinações de elementos oriundos de diferentes tradições políticas – por vezes contraditórios – que se apresentam nas políticas de segurança pública ou nos discursos que demandam incriminação, quando analisamos diferentes contextos nos quais essa política vai sendo aplicada. O caso do Brasil é significativo no sentido de que as taxas de encarceramento vem crescendo, mesmo com a presença de um longo período de governos de esquerda, que tentaram implantar uma agenda “anti-neoliberal”. Se por um lado Wacquant associa neoliberalismo e grande encarceramento, os casos de países sul-americanos, como o Brasil, a Argentina, o Uruguai e a Venezuela demonstram que mesmo governo ditos de esquerda, que aumentaram políticas sociais e até mesmo de distribuição de renda, não se opuseram ou não conseguiram barrar ao aumento das práticas punitivas em larga escala e todos eles tiveram suas taxas de encarceramento aumentada sob governos “pós-neoliberais” (SOZZO, 2016).

Especificamente no caso brasileiro, Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo e Ana Claudia Cifali (2016) demonstram que a partir do governo Lula (2002-2010), houve um aumento dos gastos sociais e dos programas de distribuição de renda. Simultaneamente, o direito penal e o sistema carcerário apareceram progressivamente como forma de resolução da conflitividade social, inclusive aumentando penas para pautas historicamente associadas com as lutas da esquerda, como a violência doméstica (Lei 11.340/2006 ou “lei Maria da Penha”). Embora seja justo dizer, como apontam Azevedo e Cifali (2016), que governo buscou conter, sem contudo se opor abertamente, o ideário punitivista, não permitindo o avanço de legislações que aumentassem demasiadamente o tempo de prisão ou que permitissem a pena de morte, é preciso também que se diga que o governo federal não pode fazer com que a cultura institucional das polícias, dos promotores e dos juízes se alterasse fortemente.

De alguma maneira, uma criminologia do outro, nos termos de Garland (2008), impede que o criminoso seja visto como alguém igual aos demais cidadãos ou que mereça solidariedade; o que facilita sobremaneira que seus direitos sejam negligenciados. Azevedo e Cifali (2016) apontam que algumas instituições, principalmente o ministério público, se tornaram bastante adeptas a ideias de “tolerância zero”.

Pode-se perceber que mesmo os governos menos liberais se veem muitas vezes obrigados a respeitar esse sentimento punitivista que recrudescer em muitos setores da opinião pública. É interessante notar como governos que tentam não subscrever à agenda neoliberal acabem por tolerar e, em certa medida, promover práticas de encarceramento massivo, como indicou Sozzo (2016). Isso nos demonstra que o punitivismo não está necessariamente associado com o neoliberalismo – embora, historicamente, essa relação seja verificável. O mesmo ocorre com os programas que analisamos, para os quais nos voltamos agora.

Vale ressaltar também que a imprensa criminal se consolidou no final do século XX uma presença mais forte da mídia de massa, especialmente da televisão. Concernente à experiência criminal, é possível ter acesso à dor de vítimas, ouvindo seus lamentos e observando suas intimidades, o que anteriormente só seria possível em conversas pessoais. Dessa forma, experiências de vitimização em diferentes partes do país, por vezes a milhares de quilômetros, podem causar consternação em telespectadores das mais diversas origens. Analisando o caso francês, Wacquant (2007) apresenta que

nas grandes redes de televisão, o jornal das oito horas da noite se transformou em crônica de crimes do dia-a-dia, que parecem subitamente formigar e ameaçar por toda a parte: aqui, um professor pedófilo; ali, uma criança assassinada; lá, um ônibus urbano depredado ou um vendedor de cigarros de fora da cidade insultado por um grupo de jovens desordeiros. (p. 408-9)

Com essas questões em mente, podemos agora analisar como se constitui a moralidade dos programas policiais de exibição nacional, sobre os quais passamos a discorrer.

Programas policiais no Brasil contemporâneo

Os programas que analisamos encampam principalmente a temática criminal e policial apresentam uma linguagem mais popular. Sem a formalidade dos telejornais gerais, eles se permitem inclusive a abandonar noções mais clássicas de neutralidade e assumem uma postura claramente opinativa. A descrição de Brasil Urgente no site oficial da Band diz: “Sempre ao lado do povo, o programa traz os principais acontecimentos do dia com prioridade para os temas do cotidiano de cada cidadão. O foco é a segurança, a saúde, o trabalho, a mobilidade, o comportamento. Um informativo com linguagem coloquial e opinativa.” (BAND, 2017) Tanto ele quanto seu concorrente “Cidade Alerta”, da Rede Record, apresentam esse formato opinativo e marcado pela simplicidade nos discursos de seus apresentadores, muito marcados por bordões e frases de efeito. Ambas emissoras apresentam também telejornais mais formais. Essa diferenciação demonstra que os telejornais policiaiscos

buscam “estar ao lado do povo” e atingir classes menos instruídas, deixando aos telejornais tradicionais as características de tentarem parecer “neutros” e portadores de “bom senso”, como indicou Moretzsohn (2007).

Não podemos dizer que nenhum dos telejornais – nem mesmo que toda a mídia sobre a questão criminal – seja responsável pelas mudanças na forma de responder à criminalidade. Contudo, é um elemento importante nessa formação ideológica e dirigido diretamente às pessoas mais simples e mais pobres do país. O que fica claro, a partir da análise, é que os programas televisivos que investigamos são partidários da “criminologia do outro” e apoiam firmemente noções de segregação e separação de criminosos, que Wacquant identifica no grande encarceramento. Contudo, é justamente para os pobres que falam os programas televisivos especializados em assuntos policiais no Brasil. Como é possível que essas questões sejam articuladas?

Nossas investigações apontam que a separação entre “bandidos” e “trabalhadores” é mantida de forma rígida, mas que de forma alguma o ideário neoliberal é defendido. O objetivo central é a defesa do trabalhador-empresendedor-de-si (BARBOSA, 2011) dos mais diversos males que sofre. Os programas aqui analisados apresentam pontos de vista através dos comentários e opiniões de seus apresentadores sempre exalando indignação sobre qualquer coisa que possa ser considerado um obstáculo para esse empreendedor-de-si. A violência e a criminalidade aparecem como um desses obstáculos, como podemos ver numa reportagem do Brasil Urgente de 19 de abril de 2017.

No vídeo, as imagens mostram as pernas e o tronco de uma mulher, mas omitem o rosto, enquanto ela caminha. A repórter diz: “Ela voltava do trabalho. Desceu no último ponto de ônibus para continuar o caminho para casa a pé. Foi quando o estuprador se aproximou” (YOUTUBE: CANAL BRASIL URGENTE). Passa-se então a focar na vítima, ainda sem mostrar seu rosto, mas pode-se ver parte do seu corpo e ouvir seu depoimento: “E a hora que eu fui e olhei pra trás de novo, ele já ‘tava tampando a minha boca... ele falou: ‘se você reagir, se você gritar, eu vou matar você e eu vou deixar você aqui morta. Aí não teve mais o que eu fazer”, e a repórter continua: “A moça tem vinte e dois anos. É pizzaiola. Como trabalha à noite, tinha decidido pedir demissão. Já estava até cumprindo aviso prévio por causa do trajeto perigoso para voltar para casa. Mas antes de deixar o emprego, o que ela tanto temia aconteceu.” (YOUTUBE: CANAL BRASIL URGENTE) A matéria segue com outros detalhes do crime. No dia 08 de maio de 2017, nova reportagem traz a notícia da divulgação do retrato falado do estuprador, e a repórter informa enquanto a imagem mostra o retrato falado:

A pizzaiola, mãe de um menino de apenas um ano, voltava do trabalho quando foi atacada pelo dono desse rosto, um homem *cruel*, que a ameaçou de morte e a aterrorizou à beira de uma estrada, que liga Piracicaba a Santa Bárbara do Oeste no interior de São Paulo, onde ela mora. A moça tinha acabado de descer do ônibus e seguia a pé em direção à casa dela; um trajeto que fazia todos os dias, mas sempre com medo. Tinha inclusive pedido demissão e cumpria aviso prévio, pois temia os riscos de sofrer algum tipo de violência. Foi justamente o que aconteceu. (YOUTUBE: CANAL BRASIL URGENTE, grifos nossos)

Exemplos desse tipo se repetem em ambos os programas. A criminalidade aparece sempre como um desafio a mais para os trabalhadores e os criminosos são dados como pessoas “diferentes de nós”, conforme a criminologia do outro que aponta Garland (2008), ou “cruéis”, como indicou a reportagem.

A simplicidade no discurso e o punitivismo também são peças-chave na forma como esses programas veiculam suas informações. A descrição de partes de uma edição de 2016 do “Cidade Alerta” ajude a perceber alguns elementos-chaves que se repetem também nesse programa. Após a vinheta do programa, aparece Marcelo Resende, então apresentador do programa, que está em pé no fundo do estúdio, sorridente: “Olá, muito boa tarde. Boa tarde pro senhor, pra senhora, pro amigo, pra amiga. Eu espero que você tenha tido um excelente fim de semana, que tenha aproveitado, ficado em família, com os amigos, passeado, enfim... Que possa ter ido fazer as suas orações e tocar a vida.” (YOUTUBE: CANAL CIDADE ALERTA RECORD)

Rezende se dirige até Percival de Souza, comentarista do programa, que está sentado numa espécie de trono. Marcelo e Percival trocam amenidades por cerca de um minuto, sempre em tom jocoso. As brincadeiras, a forma de utilizar a língua portuguesa com simplicidade e mesmo fazendo uso de contrações da fala coloquial, como “pro” em vez de “para o” dão o tom de simplicidade do programa. Durante esse período, Percival utiliza a palavra “precoce” e Marcelo finge que não sabe o significado. Tudo isso é temperado com doses de entretenimento, com piadas e brincadeiras. Depois desse momento de descontração, Resende passa a um assunto mais grave:

“Olha aqui, deixa eu dizer uma coisa.” - interrompe Rezende. Ele faz então uma pausa, para efeito dramático. O tom da sua fala vai gradualmente ficando mais sério e ele vai retirando o sorriso dos lábios e continua: “Outro dia... outro dia a que eu me refiro a semana passada, o que que acontece? Eu cheguei a falar aqui, que uma senhora reclamou, (...) de que nós estávamos colocando uma reportagem pela segunda vez. E eu disse aqui que nós estávamos colocando uma reportagem pela segunda vez. A reportagem era a respeito dessa senhora.” (YOUTUBE: CANAL CIDADE ALERTA RECORD) Marcelo caminha até o telão, onde pode-se ver uma foto de uma senhora de cabelos loiros, que aparenta ter cerca de quarenta a cinquenta anos de idade:

O nome dela é Maria Elisa. [*Marcelo caminha de volta para o centro do estúdio*] e ela, há exatamente três anos e cinco meses, ela foi assassinada. O caso não se resolvia. Há um ano... menos: esse ano [2016], lá pelo início do ano, nós colocamos a história. Colocamos a história e aí, agora, no dia vinte e cinco de outubro, nós repetimos a história. Por quê? Porque continuava sem solução. E aí, colocamos a reportagem na semana passada. Dia 25 foi semana passada? Acho que foi. Foi não, na outra semana. Resumo: colocamos a reportagem. E aí, dois eram os acusados ou suspeitos de ter matado Maria Elisa. Põe a imagem, por favor. (YOUTUBE: CANAL CIDADE ALERTA RECORD)

A tela passa a exibir um vídeo curto que se repete com essas sequências de gestos: primeiro do filho que se movimenta em frente a casa, depois com o ex-marido, também andando em frente da casa e depois com o computador

dentro de um porta-malas de carro, enquanto continua se ouvindo a voz de Marcelo. O apresentador explica que o filho e o ex-marido eram suspeitos. Depois de explicar a relação dos dois, inclusive de que o filho era policial militar e que o ex-marido tinha sido entrevistado pelo programa quando as matérias anteriores, Marcelo Rezende pede: “Corta pra mim” – que era um de seus bordões. Nisso, o vídeo volta a mostrar a imagem de Marcelo Rezende, que sentencia:

Nem o filho, nem o ex-marido tem nada com isso. Por isso, que quando eu botei a reportagem, meses depois, na semana retrasada, eu botei com a esperança de que pudesse, a polícia, chegar a alguma conclusão. O filho e o ex-marido não tem nada a ver com isso. Mas o assassino já está na cadeia. E aí é essa nossa recompensa. A minha e a sua, de lutarmos, eu e você, contra um dos maiores males desse país, que se chama impunidade. E ele está preso, mostra: [*Aparece o vídeo de um homem sendo conduzido, com os braços para trás, por dois policiais*] Aí você vai vendo o homem, o homem... que estava namorando Maria Elisa. Ele a matou. Os rastros do assassinato foram encontrados naquele computador. E essa é a alegria de eu poder dizer a frase de sempre: “saiu no Cidade Alerta, cadeia na certa.” (YOUTUBE: CANAL CIDADE ALERTA RECORD)

Gostaríamos de chamar a atenção para alguns elementos que são constantes nesse programa: a linguagem simples e coloquial, o uso de bordões, as brincadeiras pueris entre Marcelo e Percival, indicam que se fala para uma audiência pouco sofisticada ou avessa a sofisticação. As descrições que Marcelo faz são simples e na maioria das vezes se valem também do uso de vídeos curtos ou de reportagens de campo. Nesse caso, Marcelo não cita a cidade, de forma a apresentar essa problemática como nacional; em outros casos, quando a localidade é citada, as questões jamais são encerradas em seu contexto local.

Por fim, ele destaca que esse caso tinha sido reportado no programa algumas vezes na “esperança” de que isso pudesse levar a alguma conclusão pelas autoridades policiais, seja contribuindo com dados, seja pressionando o trabalho policial. A insegurança e a violência são problemas apresentados como graves e o programa se apresenta como uma forma de mitigá-los e de tornar os cidadãos mais tranquilos. Se não puder efetivamente atuar nos casos, ao menos mostrará a indignação. Ao anunciar que o assassino “verdadeiro” fora preso, Marcelo apresenta esse fato como uma “recompensa”, não apenas sua, mas também dos telespectadores e de todos aqueles que lutam contra a “impunidade”, que ele qualifica como “um dos maiores males desse país”. E complementa com mais um bordão: “saiu no Cidade Alerta, cadeia na certa.”

Toda a construção que busca a proteção da vítima, que Garland apresenta, pode ser percebida nesse discurso. Além disso, a falta de referência à localidade onde o crime aconteceu permite que o problema seja percebido como um problema da “sociedade” como um todo, gerando uma empatia quase obrigatória com a dor da vítima e uma sensação de que “poderia ter sido com você” nos telespectadores. Isso é completado com o desejo punitivista, que vem à tona não apenas como um desejo individual, mas como um desejo coletivo e uma recompensa que o apresentador identifica para o seu trabalho

e para sua audiência. As imagens repetidas, as fotos das vítimas, os discursos de parentes de pessoas assassinadas ou de vítimas de agressão, os vídeos de suspeitos presos, tudo isso nos remete à ideia de “pornografia” que Wacquant apresenta, muito embora raramente políticos que ocupam cargos tenham voz no programa.

Porém, a solução para problemas de violência não se reduz ao serviço que os programas poderiam oferecer. Tanto José Luiz Datena, apresentador do Brasil Urgente, como Marcelo Rezende, defendiam repetidamente o endurecimento das leis penais, pedindo reiteradamente por inovações legislativas. Nessa esteira, Datena repetia sempre o argumento de que o código penal brasileiro (Lei 2.848) é de 1940 e, portanto, segundo ele, estava ultrapassado. Por seu turno, Rezende sustentava sempre um argumento favorável à pena de morte, que não é aplicada no país.

Porém, os discursos que Datena e Rezende proferiam não estavam articulado com posições liberalizantes ou com menores garantias de direitos trabalhistas. Novamente, quando elementos aparecem que podem ser considerados dificultadores da constante tentativa de inserção e de trabalho da população mais pobre, eles são abordados de forma negativa, se aproximando da criminalidade como uma das dificuldades a serem enfrentadas pelos trabalhadores. Na edição de 04 de novembro de 2016 do Cidade Alerta, Rezende afirma que

o país tá abandonado. Porque fazer país só pra cuidar de previdência. Fazer país só pra cuidar de PEC sei-lá-o-quê², não é só isso. Não é isso. Fazer país é cuidar da segurança, cuidar da saúde, cuidar dos aposentados, fazer creche, fazer escola ... Não é só ficar fazendo lei em Brasil, arrojando todo mundo... que mais arrojado que a gente já tá, não dá. Só falta agora cobrar o oxigênio que a gente respira. (YOUTUBE: CANAL CIDADE ALERTA RECORD)

No mesmo programa ele se queixa que o fórum trabalhista estava fechado no feriado de finados e que com 12 milhões de desempregados, segundo ele, era necessária que a justiça do trabalho fosse mais célere. A ideia de que “não existe trabalho ruim”, apresentada por Wacquant (2007) como associada ao grande encarceramento, não se reproduz nesse discurso; o trabalhador aparece assim como uma figura a ser protegida, inclusive da insegurança pública. É supostamente contra o “bandido” que se insurge esse discurso e não contra o trabalhador ou subproletário. Desse modo, aqueles que empreendem a si mesmos têm de ser protegidos. Se na prática as figuras do subproletário e a do bandido talvez possam se confundir, permitindo controle social sobre os bairros nos quais habitam a população mais pobre como um todo, isso não acontece nos discursos desses apresentadores e essa separação – ainda que apenas ideal – permite que esse discurso penetre nas camadas populares.

Nesse mesmo sentido, José Luiz Datena, apresentador do “Brasil Urgente” pôde se indignar com as medidas de redução de gastos do governo quando foi anunciada uma redução no valor do salário-mínimo. Dessa maneira, pôde se colocar contra as reformas da previdência e trabalhista, mesmo sem as

² Referência à Proposta de Emenda Constitucional nº 241, que limitou fixou um limites para despesas do governo federal, desde o final de 2016.

questionar em seu mérito, mas apontando que esse tipo de reforma não deveria ser prioritária para o governo e que se ocorre devido a separação entre povo/sociedade versus políticos – que acaba se traduzindo em “nós” versus “eles”.

Aí hoje, a secretaria de planejamento do... do governo Temer disse que “Olha, nós vamos ter que reduzir dez reais do salário-mínimo de quem ganha o salário-mínimo, mínimo mesmo: novecentos paus [*reais*]. Vão tirar dez reais para economizar trezentos milhões para o Brasil que está quebrado.” Isso é uma calamidade, um tapa na cara da sociedade! Se isso é feito em qualquer país o povo saía na rua e quebrava tudo e tinha revolução. Vão tirar dez reais do salário-mínimo e a própria secretaria de planejamento do governo Temer reconhece que pro cara viver com o mínimo de *dignidade*, quatro pessoas numa família, o salário-mínimo teria que ser o máximo que eles pagam – tirando alguns marajás – de três mil e setecentos paus. Vão tirar dez reais do salário-mínimo. Isso é o fim do mundo! (FACEBOOK: PÁGINA DATENA OFICIAL; grifos nossos).

Datena não restringe a indignação à proposta de redução do salário-mínimo, que foi retirada devido a sua forte impopularidade, mas estende sua indignação a todo o conjunto de propostas de redução de direitos do governo Temer e passa a exigir uma mudança de foco nas reduções de gastos.

Falou em reforma de previdência, reforma do trabalho... Tem quinhentos e treze deputados em Brasília. Os quinhentos e treze deputados em Brasília, custam aos cofres públicos um bilhão e duzentos milhões de reais por ano. Se você tirar metade – que eu já acho muito pouco; cem parlamentares lá em Brasília ‘tava bom. Pra que quinhentos e treze deputados? Pra roubar, meter a mão, ou então prevaricar – e os outros que são bons defenderem esses caras. Se você tirasse a metade, você economizaria quase meio bilhão de reais, duzentos a mais que os trezentos milhões dos dez reais que vão tirar do *trabalhador*. É justo tirar mais dez reais do salário-mínimo? Esses caras ‘tão brincando com o Brasil. Esses políticos estão gozando a cara do brasileiro. Eles acham que o brasileiro é “cordeirinho” porque não conhecem a nossa história. A nossa história teve sangue que rolou pra caramba por gente que lutou pela liberdade a vida inteira, desde o Império, entendeu? Então fiquem mexendo com a boiada, que quando a boiada estourar em cima de vocês, eu vou adorar ver um monte de bandido eleito sendo pisoteado pelo *povo*, porque não dá mais pra aguentar essa situação. Mexer no salário-mínimo do *trabalhador*, isso é um tapa na cara da *sociedade*. Vocês deviam ter o mínimo de vergonha na cara. O mínimo de ver... nem vergonha na cara esses políticos têm mais. Perderam todos os limites da vergonha na cara que deveriam ter. O salário-mínimo já é uma... porcaria! - eu queria falar um palavrão, porque é o que é mesmo. Ainda vão tirar dez reais? E mexe na previdência. E mexe na... na... do trabalho... na reforma trabalhista. Por que que não fizeram uma reforma política pra enxugar esse Estado que tem uma dívida pública simplesmente

impagável, não é? Porque esses políticos com seus “aspones” e esses ministros que usam jatinho, gastando o dinheiro do povo brasileiro, essa roubalheira desgraçada que tem nos estados e no governo central, esses bandidos que *nós* elegemos deixaram o Brasil quebrado e agora vão tirar dez reais de cada trabalhador no salário-mínimo. *Vocês* deveriam é ser executados em praça pública. Deveria ter pelotão de fuzilamento, pegar um político ladrão, fazer que nem faz na China, é julgamento rápido, põe o cara sentado lá e atira na nuca dele, a família paga a bala. Seus ladrões, vão mexer no salário-mínimo agora? (FACEBOOK: PÁGINA DATENA OFICIAL; grifos nossos).

Como pode-se notar, esses discursos não estão em nada descontextualizados. Nesse caso, por exemplo, Datena aponta referências históricas e tanto ele como Rezende estão atentos às mudanças legislativas que são propostas. Sempre que a mudança pode causar mais dificuldade ao trabalhador, eles se opõem. A separação entre “bandidos” e “trabalhadores” permite que eles mantenham um discurso punitivista forte. A moralidade proposta por ambos os programas se constitui no apoio aos trabalhadores que precisam tentar sobreviver em um mercado desregulado. É nesse sentido que vão pedir sempre por maior proteção, seja na legislação trabalhista, seja nas medidas de segurança pública, apelando também para penas mais duras.

Considerações Finais

Os programas pesquisados apresentam uma moralidade bastante aparente: as opiniões de seus apresentadores não são colocadas como simples “bom senso”, de uma visão “neutra” que subjaz ao discurso, como a maioria dos veículos de mídia fazem transparecer. Nesse caso, buscamos observar como eles colocam a questão do trabalho e da classe trabalhadora, sendo que seu tema principal é a criminalidade. Uma constatação importante é que esses programas não podem ser classificados como “despolitizados”, há posicionamentos claros com relação a temas que estão sendo discutidos no Congresso Nacional, que não se limita a temas diretamente ligados com a punição.

Nesse sentido, é importante também constatar que a separação entre “bandido” e “trabalhador” continua bastante forte em seus discursos; isso impede que haja qualquer solidariedade de classe entre “trabalhadores” e “bandidos”, por um lado, mas, por outro, permite discursos que vão se opor a que trabalhadores sejam perseguidos e condenados como se fossem criminosos. E essa distinção nos parece fundamental para que esse discurso seja mais atrativo às classes populares.

Desse modo, a solidariedade com o trabalhador não se perde, como pode-se verificar nos trechos citados acima. Mesmo que o trabalhador seja um empreendedor-de-si (BARBOSA, 2011) ou um batalhador (SOUZA, 2010), construindo sua dignidade muito mais nas lutas diárias pela obtenção da renda do que no emprego formal, ele ainda merece proteção, a máxima possível, mesmo de parte do Estado. Dessa maneira, o discurso dos apresentadores se afasta de todo ideário neoliberal, que prevê redução de direitos e assistências estatais.

Por fim, vale ressaltar que são as fontes de indignação que são reforçadas por esses programas. Nesse sentido, a impunidade é uma das fontes que ganham ressonância, mas as dificuldades de se manter em um mercado de trabalho desestabilizado e hostil são uma fonte igualmente válida, lado a lado com o descaso e/ou a corrupção de autoridades políticas. Mais do que propriamente preocupados com fornecer uma visão coerente do “mundo do crime”, esses programas, dado o elevado tom emocional (GARLAND, 2008) que a questão criminal ganhou desde o final dos anos 1970, buscam explorar fontes de insatisfação; eles mais ressoam do que criam indignação; nesse sentido, seu sentido principal é amplificar as insatisfações, venham elas da fonte que vierem.

Referências

- AZEVEDO, Rodrigo Ghiringelli & CIFALI, Ana Claudia (2016). Seguridad Pública, Política Criminal y Penalidad en Brasil durante los Gobiernos Lula y Dilma (2003-2014): Cambios y Continuidades. In: SOZZO, Máximo (org.). Postneoliberalismo y penalidad en América del Sur, pp. 29-94. Buenos Aires: CLACSO.
- BARBOSA, Attila Magno e Silva, O. (2011). Empreendedor de si mesmo e a Flexibilização no Mundo do Trabalho. *Rev. Sociol. Polít.*, 19 (38), 121-140.
- BOURDIEU, Pierre (1997). Sobre a Televisão. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- CASTRO, Lola Aniyar (2005). Criminologia da Libertação. Coleção Pensamento Criminológico, nº 10. Rio de Janeiro: Editora Revan, Instituto Carioca de Criminologia.
- DELEUZE, Gilles (1992). Conversações. São Paulo: Ed. 34.
- FOUCAULT, Michel (1987). Vigiar e Punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes.
- GARLAND, David (2008). A Cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Coleção Pensamento Criminológico, nº 16. Rio de Janeiro: Editora Revan, Instituto Carioca de Criminologia.
- HARVEY, David (2010). Condição pós-moderna. São Paulo: Edições Loyola.
- KOWARICK, Lucio (1994). Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil. São Paulo: Editora Paz e Terra.
- MALAGUTI BATISTA, Vera (2003). O Medo na Cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan.
- MISSE, Michel (1999). Malandros, marginais e vagabundos: acumulação social da violência no Rio de Janeiro. Tese de doutorado, IUPERJ, mimeo.
- MORETZSOHN, Sylvia (2007). Pensando contra os fatos: Jornalismo e cotidiano: do senso comum ao senso crítico. Rio de Janeiro: Revan.
- NEDER, Gizlene (1995). Discurso Jurídico e Ordem Burguesa no Brasil. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.

SOUZA, Jessé de (2010). Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora? Belo Horizonte: EdUFMG.

SOZZO, Máximo. (org.) (2016). Postneoliberalismo y penalidad en América del Sur. Buenos Aires: CLACSO.

WACQUANT, Loïc (2007). Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]. Trad. Sérgio Lamarão. Coleção Pensamento Criminológico, nº 6. Rio de Janeiro: Revan, Instituto Carioca de Criminologia.

WILSON J.Q. (1983). Thinking about crime. New York: Vintage Books.

ZALUAR, Alba (1994). A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza. 2a. ed. São Paulo: Editora Brasiliense.

Sites oficiais dos programas

BAND. (Site). Disponível em: < <http://www.band.uol.com.br/tv/programas.asp> > Acesso em 08 de janeiro de 2017.

FACEBOOK: PÁGINA DATENA OFICIAL [Site]. Disponível em: <https://www.facebook.com/datenaoficial/> Acesso em 29 de janeiro de 2018.

YOUTUBE: CANAL CIDADE ALERTA RECORD. [Site] Disponível em: <https://www.youtube.com/user/CidadeAlertaRecord> Acesso em 29 de janeiro de 2018.

YOUTUBE: CANAL BRASIL URGENTE [Site] Disponível em: [https://www.youtube.com/channel/UCG-fFAxQjZg\]mn0w7Brj5xQ](https://www.youtube.com/channel/UCG-fFAxQjZg]mn0w7Brj5xQ) Acesso em 29 de janeiro de 2018.